

**REGULAMENTO – SEGUNDO LOTE PROMOCIONAL DE REMATRÍCULA CEMJ 2026
REMACEMJ 2026****Período: 15 de agosto a 30 de setembro de 2025**

O Centro Educacional Maria José (CEMJ) apresenta o regulamento do **2º Lote Promocional de Rematrícula para o ano letivo de 2026**, destinado exclusivamente aos alunos da casa que renovarem sua matrícula dentro do período estabelecido.

1. PERÍODO DA PROMOÇÃO

Este lote promocional é válido de **15 de agosto a 30 de setembro de 2025**. As rematrículas efetivadas dentro deste período garantirão os benefícios descritos neste regulamento.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Estão aptos a participar os **alunos regularmente matriculados no CEMJ em 2025**, cujas rematrículas para o ano de 2026 sejam **efetivamente realizadas no período acima**, com situação financeira regularizada e documentação entregue na Secretaria Escolar.

3. BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS DO 2º LOTE**3.1. Pagamento Facilitado da Primeira Parcela**

– Possibilidade de pagamento da **1ª parcela da anuidade escolar de 2026 em até 5 vezes no cartão de crédito**, sem acréscimos.

3.2. Brinde Exclusivo

– Cada aluno rematriculado no período receberá uma **garrafa térmica personalizada CEMJ 2026**.

3.3. Módulos do SAE Digital sem Reajuste

– Aquisição dos materiais didáticos do SAE Digital para 2026 **sem reajuste**, mantendo o valor de 2025.

4. SORTEIO DE PRÊMIOS

Todos os alunos rematriculados até **30 de setembro de 2025, às 23h59**, estarão automaticamente aptos a participar do sorteio que ocorrerá no **dia 01 de outubro de 2025**, a partir das **17h30**, nas dependências do CEMJ, com a presença de funcionários e comunidade escolar.

Serão sorteados os seguintes prêmios:

1º Titular contemplado: **1 Kit de Módulos do SAE Digital**

2º Titular contemplado: **1 Bolsa em uma das modalidades do programa CEMJ+** (a modalidade será escolhida conforme perfil e disponibilidade) para a anuidade escolar de 2026

3º Titular contemplado: **1 Bolsa Integral de Estudos (100%)**

A contemplação será formalizada **no momento do sorteio**, com entrega de documento oficial diretamente ao responsável.

5. REGRAS GERAIS DO SORTEIO

5.1. O aluno sorteado que já tenha sido contemplado com outro benefício (bolsa ou desconto maior) terá assegurado apenas o **maior benefício**.

5.2. Caso o responsável legal pelo aluno sorteado já tenha quitado a anuidade escolar de 2026, será realizado **reembolso de 85% do valor pago**, com abatimento dos encargos e impostos.

5.3. Somente participarão do sorteio os responsáveis com **situação financeira regularizada e documentação completa** no ato da matrícula.

5.4. Não participam deste sorteio:

- Alunos contemplados com **bolsas do programa Educa Mais Brasil**;
- Alunos já contemplados com **bolsas de estudo em outras promoções realizadas pelo CEMJ no ano de 2025**;
- **Funcionários, sócios, gestores** e pessoas diretamente envolvidas na organização e execução do sorteio.

6. CASHBACK REMACEMJ

6.1. Valor e Aplicação

O responsável por cada aluno rematriculado no **2º lote** receberá **R\$ 100,00 em crédito** no sistema de gestão escolar (Grafite).

Este benefício também será estendido aos pais dos alunos que realizaram a matrícula no 1º lote promocional, ocorrido entre 31/07 e 14/08/2025.

6.2. O crédito poderá ser utilizado exclusivamente para:

- Taxas de eventos e torneios internos;
- Aquisição de fardamento, módulos ou outros serviços escolares;
- Consumo na cantina da escola.

6.3. Condições para uso do crédito:

- O crédito será **intransferível** e vinculado ao CPF do responsável financeiro;
- O valor **não poderá ser convertido em dinheiro nem usado para abater parcelas da anuidade escolar**;
- O crédito **só poderá ser utilizado até 31/12/2025**;
- Não será disponibilizado para responsáveis que **estejam inadimplentes** com qualquer parcela da anuidade de 2025 no momento da solicitação.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- Os benefícios previstos neste regulamento são **intransferíveis e exclusivos ao aluno rematriculado no prazo** estabelecido;
- A matrícula será considerada válida apenas mediante:
 - Entrega de documentação completa;
 - Regularização financeira;
 - Assinatura do contrato;
 - Pagamento da primeira parcela ou taxa de confirmação;
- Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do CEMJ.

Centro Educacional Maria José

Salvador – BA